



Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **43.604**

Data: **13/05/2019**

Projeto de Lei nº: **28/2019**

AUTOR:

MESA DIRETORA

Assunto:

DISPÕE SOBRE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Rejeitado por ____ a ____ votos

Pompeia, 13/5/2019

Pompeia, ____/____/____


Presidente

Presidente

Autógrafo Nº 29/2019

Lei Nº

de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria



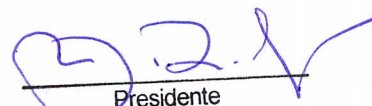
Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

13.5.2019


Presidente

PROJETO DE LEI N.º 28 /2019

Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da
Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Artigo 1.º - Fica concedido aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia, a partir de 1.º de julho de 2019, um reajuste na ordem de 4% (quatro por cento) sobre a remuneração de junho de 2019, correspondendo a 3,02% (três vírgula zero dois por cento) referente à revisão salarial anual baseada no Índice de Preços ao Consumidor da FIPE do exercício de 2018, e 0,98% (zero vírgula noventa e oito por cento) de reposição salarial.

Artigo 2.º - O reajuste de que trata o artigo anterior é extensivo aos inativos e pensionistas Câmara Municipal de Pompeia.

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

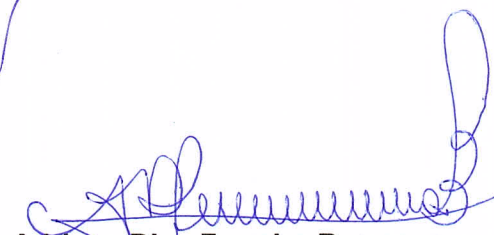
Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de julho de 2019.

Sala das Sessões,

29 de abril de 2019.


Marcio Rogério Caffer
Presidente


Rodolfo Filgueira Marino
1º Secretário


Adriana Dias Ferreira Borrasca
2ª Secretária



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 28/2019

Autoria: Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre reajuste salarial aos servidores públicos da Câmara Municipal de Pompeia e dá outras providências.

Após análise, concluímos que o presente Projeto de Lei atende às disposições legais e constitucionais.

Quanto ao mérito, o Plenário decidirá.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2019.

Valdir Cervelin

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Relator

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de Finanças

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça
e da Comissão de Finanças

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças